

Termo de averbação. — 112

Aos vinte e dois dias do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa e tres, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara, compareceu Leferino Bachi e disse que é possuidor de um quarteirão a rua Direita e 15 de Novembro, (Bairro Alto), ao lado do cemiterio, por transference que lhe fez Francisco Rodrigues de Souza em data de 8 de Outubro de 1890. Pelo presente se obriga a todas as disposições do Codigo de Posturas, referentes a terrenos foreiros. Do que para constar lavrei este termo que assigna em, João Theodoro Huppenbacher, Secretario interino o escrevi. —

Leferino Bachi

Termo de averbação. — 113

Aos vinte e oito de Agosto de mil oitocentos e noventa e tres, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara, compareceu Joaquim Eugenio do Amaral e disse que pelo presente termo transfere a Luiz Hambello o direito que tem no foro de um terreno de um quarteirão, situado no Bairro Alto para o lado da antiga linha ferrea, que o mesmo Joaquim Eugenio do Amaral possui de outro como consta do termo lavrado a fls 72 verso e 73 deste livro. Pelo presente obriga-se o sr. Hambello a todas as disposições do Codigo de Posturas, referentes a terrenos foreiros. Do que para constar lavrei este termo que assigna. Em, João Theodoro Huppenbacher, Secretario interino o escrevi.

Joaquim Eugenio do Amaral
Por mim irmãos: Hambello Giuseppe